

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 170, DE 17 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 703796,
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Rafael Pereira Protásio, da Secretaria
Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

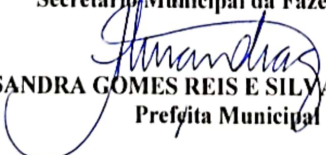
Art. 2º A data de início será em 17 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal